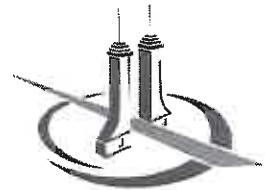




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 259 /2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de maio de 2018.

À Senhora
Andreia Guterrez Jardim
Coordenadora do Conselho Tutelar
Rua Andradas, 2381-Estação Férrea
97507-700/Uruguaiana-RS

Assunto: disponibilização de Tribuna Livre.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 08/2018 da vereadora **Zulma Ancinello**, protocolizado nesta Casa sob nº **0381/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, convidá-la para utilizar o espaço de Tribuna Livre na reunião ordinária desta Casa, dia 05 de junho de 2018, terça-feira, às 09h30min, a fim de que explane sobre o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar na cidade de Uruguaiana.
2. Justifica-se o presente tendo em vista o trabalho atuante e defensivo em prol dos direitos dos menores, bem como as inúmeras demandas de denúncias que tem impulsionado o trabalho efetivo dessa entidade.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente